DECRETO N.º 6.337, de 10 de junho de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2369500942.056 - OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS 3.3.9.0.39.99.03.00 - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS E BENS DE OUTRAS NATUREZAS (001315)......R\$ 25.000,00 SOMA......R\$ 25.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999-99999999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.9.9.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (002250)....R\$ 25.000,00 SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 10 de junho de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se publique-se e cumpra-se

publicação.

BRUNO CESAR FALLER

Secretário Municipal de Administração

